

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº059/2023 - Data: de 28  
de março de 2023.

**DECRETO N.º 6905/2023.**  
**DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**Súmula:** “Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.686/2023:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

15.002.10.301.41.2054-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$967.000,00  
00303.00000.01.03.0 Saúde 15% - Exercício Corrente

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$483.000,00

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$484.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1686/2023.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.03.28 16:58:54  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**